Ata da 9ª Sessão Ordinária no 1º Período do 32º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 16 de abril de 2024.

Às doze horas e cinco minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva, realizou-se a Nona Sessão Ordinária no Primeiro Período do Trigésimo Segundo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, convidou o ver. Marlon Pereira da Rocha a assumir a função de Primeiro Secretário, e pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência do Sr. Cláudio Vicente Vilar. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: PROJETOS DE LEIS: - nº 2162/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências - LDO 2025; - nº 2164/2024, de autoria do Poder Executivo, que modifica os anexos da Lei Municipal 1.396 de 07 de julho de 2022 e dá outras providências; - nº 2165/2024, de autoria do Poder **Executivo**, que modifica os anexos da Lei Municipal 1.397 de 07 de julho de 2022 e dá outras providências; - nº 2166/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação da política educacional de escola em tempo integral no município de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; - nº 2163/2024, de autoria do ver. Josinei de Souza Lopes, que institui o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, (Campanha do Laço Branco), no município de Guapimirim; INDICAÇÕES: - n.ºs 211, 212 e 213/23, de autoria do ver. Augusto Márcio Ramos de Souza; - n.ºs 214, 215 e 216/23, de autoria do ver. Alexandre Medeiros do Nascimento; - n.ºs 217, 218 e 219/23, de autoria do ver. Rosalvo de Vasconcellos Domingos; - n.ºs 220, 221 e 222/23, de autoria do ver. Halter Pitter dos Santos da Silva; - n.ºs 223, 224 e 225/23, de autoria do ver. Marlon Pereira da Rocha; - n.ºs 226, 227 e 228/23, de autoria do ver. Josinei de Souza Lopes; - n.ºs 229, 230 e 231/23, de autoria do ver. Claudio Vicente Vilar; - n.ºs 232, 233 e 234/23, de autoria do ver. Jean Carlos Bastos Cardoso; - n.ºs 235, 236 e 237/23, de autoria do ver. Alex Rodrigues Gonçalves. Após a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, os senhores Jean Carlos Bastos Cardoso (Jean Cardoso) e Augusto Márcio Ramos de Souza (Guto do Depósito). Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, pedido de urgência feito pelo Poder Executivo, através do Ofício GP nº061/24, para votação do Projeto de Lei 2157/24, de sua autoria. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, Projeto de Lei nº 2157/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Guapimirim e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso

da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, Projeto de Lei nº 2149/2024, de autoria do Vereador Josinei de Souza Lopes, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio a Saúde Mental, com o objetivo de promover a saúde mental e atenção aos problemas psicológicos de crianças e adolescentes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em pauta, Projeto de Lei nº 2150/2024, de autoria do Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva, que autoriza o Poder Executivo a realizar compras sem a necessidade de licitação nos casos de situação de emergência ou calamidade pública no município de Guapimirim. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia vinte e quatro de abril próximo vindouro, e encerrou esta quando eram doze horas e dezessete minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Marlon Pereira do Rocha, , Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.